



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 152/2022, de 21 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º- Alterar a composição do Grupo de Trabalho "PDE401 - Processos e Tecnologia: Mapeamento e Otimização de Processos Críticos" com o objetivo de mapear processos e aplicar ferramentas de gestão que garantam, com o apoio dos sistemas de gestão, a padronização e a otimização dos processos críticos do HU, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 117**** (Coordenador);
- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 301****.

Art. 3º- Designar o seguinte membro:

- Aline Goulart Ferraz, SIAPE: 164**** (Coordenadora).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109****;
- Clark Theisen, SIAPE: 174****;
- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 234****;
- Heitor Silva Biondi, SIAPE: 124****;
- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 234****;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 304****,
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE: 144****;
- Wilson Oliveira Júnior, SIAPE: 175****.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 21/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20314532** e o código CRC **6ED696BD**.

Referência: Processo nº 23764.002371/2021-22 SEI nº 20314532